



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 20 de março, 2014.

**Ofício Gab. Nº 184/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 134 de autoria dos Nobres Vereadores Alexandre Cobra Vencio e Eduardo de Camargo Neto**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de inclusão do Projeto "Comunidade Braços Abertos" no rol das Entidades que recebem recursos da municipalidade, após consulta as Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) - Em resposta ao Requerimento em epígrafe, informamos que no momento o Projeto Comunidade Braços Abertos não possui, características de Entidade Socioassistencial conforme a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

b) - Tal negativa se justifica pelo fato da Tipificação Nacional nos traz claramente que as Entidades Socioassistenciais devem possuir:

Objetivos: Fortalecimento da função protetiva e proativa das famílias, prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso das famílias a benefícios, programas e serviços Socioassistenciais entre outros.

Provisões:

Ambiente Físico: Espaço destinado para recepção, sala(s) de atendimento individualizado, sala de atividades coletivas e comunitárias, sala para atividades administrativas, instalação sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais: Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, entre outros.

Materiais Socioeducativos: Artigos pedagógicos, culturais e esportivos.

Recursos Humanos: De acordo com a NOH-RH/SUAS.

Destaca-se que os serviços ofertados pelas entidades devem estar caracterizados como de assistência e voltados ao Serviço de

γ



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários, onde se inclui: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários entre outros. Destaca-se ainda que todas as Entidades Socioassistenciais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social devem manter atendimento diário de 08h00(oito) horas/dia.

Cabe ressaltar que no dia 28 de fevereiro do corrente ano, aconteceu na Câmara Municipal de Assis, uma capacitação para Conselheiros, Técnicos e Entidades da área, onde uma Agente de Desenvolvimento Social da Diretoria Regional de Assistência Social - DRADS/Marília, a socióloga Célia Batista de Melo Jorge, nos falou a respeito da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

O convite do evento foi estendido a todas as Secretarias e Autarquias Municipais, Câmara Municipal, Entidades Socioassistenciais, Conselheiros Municipais de Direitos e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no qual tivemos uma expressiva participação, inclusive da entidade em epígrafe.

Devemos esclarecer que as Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, não necessariamente receberão co-financiamento, tendo em vista, que estes recursos dependem de Previsão Orçamentária tanto Municipal, quanto Estadual e Federal.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas aos Nobres Vereadores Alexandre Cobra Vencio e Eduardo de Camargo Neto**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**